



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/FMS/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A SRA. MIRIAM NASCIMENTO DE SOUZA XAVIER, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua Pajussara, nº 85, Pontezinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família – USF Pajussara, deste Município, referente ao Processo Licitatório n.º 109/FMS/2018, Dispensa n.º 010/FMS/2018, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado através do Fundo Municipal de Saúde, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. **Juliana Vieira Fernandes**, brasileira, solteira, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4.400.044 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 707.278.99449, residente e domiciliada na Rua Professor Augusto Lins e Silva, nº 196, AP 703 – Boa viagem/PE, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **Sra. MIRIAM NASCIMENTO DE SOUZA XAVIER**, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade sob o nº. 919.589- SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 329.495.374-72, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº 780, apt.º 201, Quadra G, Bloco 5, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, fone: (81) 99755-1928/ 99979-5301, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:**

Considerando o **Ofício n.º 025/2020**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datada de **09 de setembro de 2020**, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando a **prorrogação do prazo e o reajuste do valor contratual**.

Considerando que o Contrato supramencionado, foi celebrado em 01 de outubro de 2018, por um período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência, com termo final para o dia 01 de outubro de 2020, no valor inicial de **15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)** e atual de **R\$ 16.057,80 (dezesseis mil, cinquenta e sete reais e oitenta centavos)**.

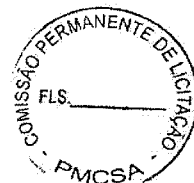
Considerando o disposto no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 022/FMS/2018, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, nos casos de Dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Quinta do Contrato supramencionado, que possibilita o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando a emissão da **Nota de Empenho nº 1068**, datada de 31 de agosto de 2020, no valor de **R\$ 4.104,12 (quatro mil cento e quatro reais e doze centavos)**, ficando o valor restante a ser empenhado durante a vigência contratual.

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo contratual que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **01 de outubro de 2021**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos **artigos 24, 57 e parágrafo 8º do artigo 65, da Lei nº. 8.666/93**, notadamente ante o **Ofício nº 025/2020**, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, juntamente com a Nota de Empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais **12 (doze) meses**, passando seu termo final para o dia **01 de outubro de 2021**, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor mensal reajustado a ser de **R\$ 1.368,04 (um mil trezentos e sessenta e oito reais e quatro centavos)**, totalizando um valor contratual de **R\$ 16.416,48 (dezesesseis mil quatrocentos e dezesesseis reais e quarenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 29 de setembro de 2020.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde 	LOCADOR: MIRIAM NASCIMENTO DE SOUZA XAVIER
TESTEMUNHA: CPF (MF): 038.968.304-30 	TESTEMUNHA: CPF (MF): 493.995.604-06

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato n° 022/FMS/2018, Processo Licitatório n° 109/FMS/2018, Dispensa n° 010/FMS/2018, Natureza do Objeto:** Prazo e Reajuste - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para 01 de outubro de 2021, juntamente com o reajuste de valor do contrato, totalizando um valor de R\$ 16.416,48. **Empresa:** MIRIAM NASCIMENTO DE SOUZA XAVIER, inscrito no CPF/MF sob o n° 329.495.374-72, **Valor Total:** R\$ 16.416,48, **Vigência n° 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 29 de setembro de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:39060F7C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/11/2020. Edição 2707
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>